PORTARIA Nº. 124/2015.

De 20 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/05/2015 á 31/05/2015 a Servidora Efetiva **VALDENIS SILVA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 620.765 SSP/MT e do CPF sob o nº 983.184.701-68, no cargo de **VIVERISTA**, devidamente matriculada sob o nº 1131, referente o período aquisitivo de 13/05/2013 A 12/05/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Maio de 2015.

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal